



LEI Nº 1.607/89

DE 26 DE JUNHO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL  
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re  
presdntantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se  
guinte Lei:

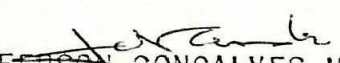
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ' no corrente exercício um credito especial de Ncz\$ 1.406,30 - (hum mil quatrocentos e seis cruzados novos e trinta centa - vos), destinados ao pagamento de Dovel - Domingues Veiculos, Ltda, para atender reforma parcial no FIAT placa VP 1342, de uso da policia Militar desta cidade.

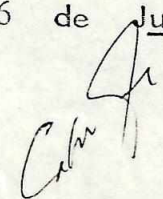
Art. 2º - Como recurso à abertura do credito especial au  
torizado no artigo anterior, fica anulada da dotação orçamen-  
tária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 1.406,30 (hum mil, quatrocentos e seis cruzados novos e trin-  
ta centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de Ju  
nho de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSON RODRIGUES  
SECRETÁRIO.